

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 004/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA O ANO DE 2023.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foi efetuada a correção abaixo no Edital n. 004/2022 do **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO**, visando à convocação de servidores em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, para atender necessidades temporárias excepcionais, no ano de 2023, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS, passando a constar:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
24 e 25/11	Reabertura do recurso da Prova de Título
	Resultado Final da Prova de Títulos
06/12	Publicação do resultado final
	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 004/2022, publicado no Diário Oficial Nº 3219 de 21 de novembro de 2022).

2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Aparecida do Taboado, 23 de novembro de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

**Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado**